



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 101/2015

“Concede férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

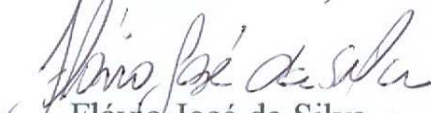
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal: LUCIANA LOPES CIRINO referente ao período aquisitivo compreendido entre dois de dezembro de 2014 a dois de dezembro de 2015, e JOSÉ MARCOS BUSTAMANTE MIGUEL referente ao período aquisitivo compreendido entre oito de julho de 2014 a oito de julho de 2015, com início no dia quatro (04) de janeiro de 2016, e término em dois (02) de fevereiro 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG e no site oficial do Legislativo
Em 25/11/2015.

Responsável pela publicação:


Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo